



Referência: Processo nº 202400024003559

Interessado(a): JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIAS

**Assunto: Procedimento Administrativo**

DESPACHO Nº 2058/2024/GAB

1 Trata-se de notícia de tentativa de registro de Alteração Contratual, utilizando-se de Procuração outorgada em 02/10/2017, por MAURO HORBILON LOBO, CPF XXX.757.091-XX, a DEGIR MIRANDA FILHO e VERA LÚCIA PESSOA GODOI, nas empresas que o Sr. MAURO é sócio, quais sejam: 1 - SANTA HELENA DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA - EPP - CNPJ 05.213.094/0001-09; 2 - DAKAR CORRETORA DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ 07.601.350/0001-52; 3 - POSTO SHOW 5 AVENIDA LTDA - CNPJ 23.547.007/0001-23.

2 Consta ainda dos autos que o Sr. MAURO HORBILON LOBO foi sócio das empresas a seguir, tendo se retirado neste ano de 2024, exceto com relação a empresa POSTO SHOW CARAÍBAS LTDA: 1 - AUTO POSTO BONFINÓPOLIS LTDA - CNPJ 07.098.172/0001-99 (foi sócio entre 01/02/2023 até **01/07/2024**) ; 2 - POSTO SHOW CARAIBAS LTDA - CNPJ 23.461.852/0001-81 (foi sócio entre 19/09/2015 até 22/05/2018); 3 - POSTO SHOW ALVORADA LTDA - CNPJ 24.103.663/0001-08 (foi sócio entre 15/01/2016 até **01/07/2024**) ; 4 - POSTO SHOW VIA 83 LTDA - CNPJ 34.983.472/0001-23 (foi sócio entre 17/09/2019 até **01/07/2024**);

3 Assim, visando a segurança jurídica dos atos empresariais, foi determinada a adoção das seguintes providências: a) notificação das empresas acima e seus sócios para manifestação, em atenção ao princípio do contraditório e ampla defesa; b) anotação de pendência administrativa no

prontuário das empresas onde o Sr. Mauro possui participação para fins de alertar o corpo técnico sobre sua morte; c) alteração do nome do Sr. Mauro no cadastro das empresas para "Espólio de MAURO HORBILON LOBO"; d) oficiar a Receita Federal para obter a informação da data exata do falecimento do Sr. Mauro, tendo em vista que em três empresas ele retirou-se do quadro societário recentemente, assinando os atos via certificado digital.

4 Notificada a Receita Federal, em resposta informa que o Sr. MAURO HORBILON LOBO, CPF 008.757.091-25, faleceu em 03/07/2024. Ato contínuo, a Secretaria Geral, da análise do caso em tela, e dos documentos das empresas acima mencionadas, concluiu que houve irregularidade no registro das alterações contratuais das empresas abaixo, haja vista que houve a saída do falecido, mediante assinatura por certificado digital, após o seu óbito.

5 Empresas: I) AUTO POSTO BONFINÓPOLIS LTDA - CNPJ 07.098.172/0001-99 - 9ª Alteração Contratual datada de 01/07/2024, **assinada em 04/07/2024**(63708400) e registrada em 05/07/2024; II) POSTO SHOW ALVORADA LTDA - CNPJ 24.103.663/0001-08 - alteração contratual datada de 01/07/2024, **assinada e registrada em 04/07/2024** (63708499 e 63708575) III) - POSTO SHOW VIA 83 LTDA - CNPJ 34.983.472/0001-23 9ª Alteração Contratual datada de 01/07/2024, **assinada em 04/07/2024**(63708692) e registrada em 05/07/2024.

6 Face ao exposto, e considerando que as alterações realizadas nas empresas a seguir, foram efetivadas mediante assinatura por certificado digital do falecido, após o seu óbito, determino a suspensão dos efeitos das alterações contratuais a saber: a) AUTO POSTO BONFINÓPOLIS LTDA - CNPJ 07.098.172/0001-99 - **9ª Alteração Contratual datada de 01/07/2024, assinada em 04/07/2024**(63708400) e registrada em 05/07/2024; b) POSTO SHOW ALVORADA LTDA - CNPJ 24.103.663/0001-08 - alteração contratual datada de 01/07/2024, **assinada e registrada em 04/07/2024** (63708499 e 63708575); c) - POSTO SHOW VIA 83 LTDA - CNPJ 34.983.472/0001-23 9ª Alteração Contratual datada de 01/07/2024, **assinada em 04/07/2024**(63708692) e registrada em 05/07/2024.

7 Encaminhem-se os autos à Gerência de Ato Notariais para conhecimento e cumprimento da decisão. Após, notifique-se as empresas, as Receitas e demais envolvidos.

GOIANIA, 22 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUCLIDES BARBO SIQUEIRA, Presidente**, em 24/11/2024, às 10:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **67650150** e o código CRC **13A19AFC**.



Referência:  
Processo nº 202400024003559



SEI 67650150